



EDITAL N.º 007/2021

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/MS.

EDERVAN GUSTAVO SPOTTE, PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública, a **CONVOCAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**, atendendo o Plano de Biossegurança da FAPEC e aprovado pelas Autoridades Públicas Municipais do Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal da Prefeitura de Bandeirantes, conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:

1.1 Os candidatos convocados para as Provas Práticas encontram-se no **ANEXO I** deste edital;

1.2 Foram convocados os candidatos aprovados Prova Escrita, na proporção de **10 (dez) vezes o número de vagas** oferecidas para os cargos de Agente Condutor de Veículos I (**MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**); Agentes Condutos de Veículos III (**MOTORISTA DE CAMINHÃO CAÇAMBA**); Agente Condutor de Veículos III (**MOTORISTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE**); Agente de Serviços Especializados II (**OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA**); Agente de Serviços Especializados II (**OPERADOR DE MINI CARREGADEIRA**); Agente de Serviços Especializados II (**OPERADOR DE MOTONIVELADORA**); Agente de Serviços Especializados II (**OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA**), respeitadas os empates na última posição.

1.3 O HORÁRIO UTILIZADO NESTE EDITAL REFERE-SE AO OFICIAL DO MATO GROSSO DO SUL.

2. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO:

2.1 A FAPEC não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos convocando para a Prova Prática.

2.2 A Prova Prática terá caráter classificatório e eliminatório e valerá 100 pontos no total.

2.3 A Prova Prática será composta com as exigibilidades e os critérios de avaliação constantes do **ANEXO I**, deste Edital e serão atribuídos os conceitos "Apto" (nota ≥ 50 pontos) ou "Inapto" (nota ≤ 49 pontos).

2.3.1 Os candidatos que obtiverem o conceito "Inapto" serão automaticamente eliminados do Concurso Público.

2.3.2 A nota da Prova Prática dos candidatos que obtiverem o conceito "Apto" será somada a nota das Provas Escritas (Objetivas) e Títulos.

2.4 Os candidatos aos cargos de Agente Condutor de Veículos I (**MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**); Agentes Condutos de Veículos III (**MOTORISTA DE CAMINHÃO CAÇAMBA**); Agente Condutor de Veículos III (**MOTORISTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE**); Agente de Serviços Especializados II (**OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA**); Agente de Serviços Especializados II (**OPERADOR DE MINI CARREGADEIRA**); Agente de Serviços Especializados II (**OPERADOR DE MOTONIVELADORA**); Agente de Serviços Especializados II (**OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA**), deverão apresentar a Carteira Nacional de Habilitação na categoria de acordo com o requisito do cargo.

2.5 Considerando os efeitos que a Pandemia do Coronavírus 2019 (COVID-19) tem provocado na Saúde Pública Mundial, bem como a necessidade de implementação de medidas imediatas visando à preservação, controle e contenção de riscos, de forma a evitar a disseminação da doença **É OBRIGATÓRIO** o comparecimento no local de realização das Provas Práticas utilizando **MÁSCARA FACIAL** e durante toda a prova.

2.6 O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Prática com antecedência mínima de **10 (dez)** minutos do horário fixado, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.

2.7 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião



submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

2.8 O candidato que não apresentar documentações constantes dos itens 9.5 e 9.6, para realização da Prova Prática, não poderá realizar as provas, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.9 Não será admitido, no local da Prova Prática, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o início das provas.

2.10 Será sumariamente eliminado do Concurso, o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

2.11 Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização da prova, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas, portando armas ou munição.

2.12 A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

2.13 Não haverá 2ª (segunda) chamada para a prova e nem realização de prova fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

2.14 A ausência do candidato convocado para as Provas Práticas implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

2.15 Caberão recursos contra as Provas Práticas.

2.16 O resultado das Provas Práticas será divulgado através de Edital Específico será publicado em Diário Oficial do Município (<http://www.diariooficial.inf.br>), e disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.bandeirantes.ms.gov.br, www.fapec.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

Bandeirantes/MS, 18 de janeiro de 2021.

EDERVAN GUSTAVO SPROTTE

Prefeito Municipal de Bandeirantes



ANEXO I – CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA

CARGO:1009 - MOTORISTA DE CAMINHÃO CAÇAMBA				
CIDADE:	BANDEIRANTES			
LOCAL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO			
ENDEREÇO:	RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300 - CENTRO			
VEÍCULOS:				
CAMINHÃO - MARCA VW/CONSTELLATION 26.280 - PLACA NRL 9834 - MODELO -2014/2014				
CAMINHÃO - MARCA TOCO AGRALE- PLACA HSH0824 MODELO 2014/2014				
N.INSC	NOME	TURMA	HORARIO	DATA
560375	ALFREDO FRANCISCO LEAL	01	8H00	23/01/2021
539005	JOAO ELIAS PEREIRA ALVES	01	8H15	23/01/2021
538385	LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA	01	8H30	23/01/2021
558077	MARCIO LUCIO DA SILVA	01	8H45	23/01/2021
CARGO:1011 - MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES				
CIDADE:	BANDEIRANTES			
LOCAL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO			
ENDEREÇO:	RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300 - CENTRO			
VEÍCULOS:				
RENAULT SANDERO ZEN16M - PLACA - QAY1H20- 2020/2021				
RENAULT SANDERO ZEN16M - PLACA - QAY1H21- 2020/2021				
N.INSC	NOME	TURMA	HORARIO	DATA
537647	ASTROGILDO NASCIMENTO DE SOUSA	1	09H00	23/01/2021
535450	BRUNO MARTINS DA SILVA	1	09H15	23/01/2021
556733	EDUARDO FALCAO MORARI	1	09H30	23/01/2021
553188	ERIKE MIRANDA DE AMORIM	1	09H45	23/01/2021
536367	FABIO ALEXANDRE BARBOSA CAMPOS	2	10H00	23/01/2021
538253	IRACEMA TEODORA CORREIA SANTOS	2	10H15	23/01/2021
538986	JOSE ANTONIO SANTOS OLIVEIRA	2	10H30	23/01/2021
538231	JOSE HENRIQUE BARBOSA DA CUNHA	2	10H45	23/01/2021
536003	LUAN DA SILVA FERNANDES	3	11H00	23/01/2021
538877	MAGNO JOAQUIM DA SILVA	3	11H15	23/01/2021
CARGO:1010 - MOTORISTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE				
CIDADE:	BANDEIRANTES			
LOCAL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO			
ENDEREÇO:	RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300 - CENTRO			

**VEÍCULOS:****AMBULÂNCIA - DUCATO MAXICARCO (TIPO UTI) - PLACA HSH 0821 - 2012/2013****AMBULÂNCIA - DUCATO MAXICARCO (TIPO UTI) - 2019/2019**

N.INSNC	NOME	TURMA	HORARIO	DATA
561263	ADEMIR DA SILVA FREITAS	1	14H00	23/01/2021
539634	ALEX GEBERSON BARBOSA DOS SANTOS	1	14H15	23/01/2021
560107	ANDRE LUIS BRITO E SILVA	1	14H30	23/01/2021
551242	ANTONIO CESAR DE SOUZA RIBEIRO	1	14H45	23/01/2021
538804	BRUNO SOUZA DA SILVA	2	15H00	23/01/2021
539214	CARLOS EDUARDO DOMINGOS DE SOUZA DOS SANTOS	2	15H15	23/01/2021
538862	CLAUDEMIR LUIZ DE CARVALHO	2	15H30	23/01/2021
542480	CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	2	15H45	23/01/2021
539122	CLEIRES MOURA DA SILVA	3	16H00	23/01/2021
537372	CRISTIANO ROLIM ALEIXO	3	16H15	23/01/2021
557602	ELTON AUGUSTO LEITE SEGOVIA	3	16H30	23/01/2021
537651	ELTON DOS SANTOS PADILHA	4	08H00	24/01/2021
536005	EMERSON ANDRE MORALES RUIZ	4	08H15	24/01/2021
536115	FABIO LARA DE MACEDO	4	08H30	24/01/2021
539038	FELIPE TELES DA CRUZ	4	08H45	24/01/2021
560842	GELSON GUIMARAES	5	09H00	24/01/2021
535739	GLEICY JULIO DE CARVALHO SILVA	5	09H15	24/01/2021
540102	JEAN CARLOS CASTELLINI	5	09H30	24/01/2021
548364	JEIEL ALBRES DE ARRUDA	5	09H45	24/01/2021
537390	JOAO PAULO PEREIRA BETHENCOURT DE OLIVEIRA	6	10H00	24/01/2021
537630	JONATHAN GIARDULO DA SILVA	6	10H15	24/01/2021
536364	JOSE DUPRAT ARANTE	6	10H30	24/01/2021
538798	LEDIVAN DA ROSA	6	10H45	24/01/2021
537109	MARCIO SERGIO ARIMURA	7	11H00	24/01/2021
535315	MARCOS SOARES CORREIA	7	11H15	24/01/2021
537285	MAX MOURA DA SILVA	7	11H30	24/01/2021
540208	ORLANDO PEREIRA DE CAMPOS JUNIOR	7	11H45	24/01/2021
536210	PAULO RICHARD FERREIRA BENITES	8	13H00	24/01/2021
553431	REGINALDO ROCHA DOS SANTOS	8	13H15	24/01/2021
560292	REINALDO DA SILVA SANABRIA	8	13H30	24/01/2021
539684	REINALDO MIRANDA JEREMIAS	8	13H45	24/01/2021
539338	RENATO FERREIRA BIAZOTO	9	14H00	24/01/2021
561268	RODRIGO BARBOSA DOS SANTOS	9	14H15	24/01/2021
536224	RODRIGO SOARES DA SILVA	9	14H30	24/01/2021
539794	RONEI VIEIRA LOPES	9	14H45	24/01/2021
536474	SOLIER ZIGART	10	15H00	24/01/2021
537895	THIAGO ALMEIDA ALVES	10	15H15	24/01/2021
536318	TIMOTHEO ALVES BARROS	10	15H30	24/01/2021
537843	VALNEI DE SOUZA	10	15H45	24/01/2021



561256	VILMAR SOBRINHO NOGUEIRA	11	16H00	24/01/2021
536497	WANDERSON NUNES DIAS	11	16H15	24/01/2021
539858	WEILLER AGUIAR NUNES	11	16H30	24/01/2021
537604	WILLIAM REGIS FERREIRA	11	16H45	24/01/2021
CARGO:1013 - OPERADOR DE MOTONIVELADORA				
CIDADE:	BANDEIRANTES			
LOCAL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO			
ENDEREÇO:	RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300 - CENTRO			
VEÍCULOS: MOTONIVELADORA - CATERPILLAR 120K - SEM PLACA - 2013/2013				
N.INSC	NOME	TURMA	HORARIO	DATA
539174	EZEQUIEL SAUCEDO	1	08H00	24/01/2021
539184	LAUCIDIO COELHO FREITAS ROCHA	1	09H00	24/01/2021
537434	RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA SILVA	1	10H00	24/01/2021
539383	RODOLFO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	1	11H00	24/01/2021
CARGO:1014 - OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA				
CIDADE:	BANDEIRANTES			
LOCAL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO			
ENDEREÇO:	RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300 - CENTRO			
VEÍCULOS: PÁ CARREGADEIRA CASE - W20B - SEM PLACA - 1988/1988 PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN-CLARK - C45 - SEM PLACA - 1988/1988				
N.INSC	NOME	TURMA	HORARIO	DATA
538536	ALMIR CORREIA DE MENDONCA	1	13H00	24/01/2021
537513	RODRIGO DA SILVA SANABRIA	1	14H00	24/01/2021
CARGO:1015 - OPERADOR DE RETROSCAVADEIRA				
CIDADE:	BANDEIRANTES			
LOCAL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO			
ENDEREÇO:	RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300 - CENTRO			
VEÍCULOS: RETROSCAVADEIRA JCB 3CX - SEM PLACA - 2019/2019				
N.INSC	NOME	TURMA	HORARIO	DATA
536515	LAURI MAHL	1	15H00	24/01/2021
CARGO:1012 - OPERADOR DE MINI CARREGADEIRA				
CIDADE:	BANDEIRANTES			



LOCAL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO			
ENDEREÇO:	RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300 - CENTRO			
VEÍCULOS:				
MINI CARREGADEIRA JCB 190 - SEM PLACA - 2019/2019				
N.INSC	NOME	TURMA	HORARIO	DATA
539094	ANDRE WILIAN BATISTA DO NASIMENTO	1	16H00	24/01/2021



ANEXO II - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

1. Da Avaliação da Prova Prática para os cargos de Agente Condutor de Veículos I (**MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**); Agente Condutor de Veículos III (**MOTORISTA DE CAMINHÃO CAÇAMBA**); Agente Condutor de Veículos III (**MOTORISTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE**); Agente de Serviços Especializados II (**OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA**); Agente de Serviços Especializados II (**OPERADOR DE MINI CARREGADEIRA**); Agente de Serviços Especializados II (**OPERADOR DE MOTONIVELADORA**); Agente de Serviços Especializados II (**OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA**).

1.1. A Avaliação será realizada em Bandeirantes/MS.

1.2. A Avaliação será realizada por profissionais contratados pela FAPEC e visa avaliar a capacidade do candidato às exigências para o exercício do cargo.

1.3. Os candidatos convocados para as Provas Práticas deverão apresentar a Carteira Nacional de Habilitação na categoria de acordo com o requisito do cargo.

2. DOS CRITÉRIOS PARA OS CARGOS DE MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, MOTORISTA DE CAMINHÃO CAÇAMBA E MOTORISTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE.

2.1. A prova consistirá na condução de veículos de acordo com a atribuição do cargo, utilizados pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS.

2.2. Será avaliada a condução do veículo por trajeto em via pública, urbana ou rural onde o candidato só poderá realizar a prova portando a sua CNH na categoria exigida conforme consta neste Edital.

2.3. O candidato será avaliado pelo examinador em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante a realização da prova.

2.4. Todo candidato iniciará a prova com 100 pontos e, a cada falta cometida, será deduzido o equivalente a esta.

2.5. Será considerado aprovado o candidato que permanecer com, no mínimo, **50% dos pontos** já descontados os pontos referentes às faltas cometidas.

• CRITÉRIO DE FALTAS:

a) **FALTAS ELIMINATÓRIAS** – uma falta eliminará o candidato imediatamente, que será considerado “INAPTO” no respectivo Concurso;

b) **FALTAS GRAVES** – uma falta equivale a 20 pontos;

c) **FALTAS MÉDIAS** – uma falta equivale a 15 pontos;

d) **FALTAS LEVES** – uma falta equivale a 10 pontos;

e) **POSTURA** – uma falta equivale a 05 pontos.

01- FALTAS ELIMINATÓRIAS: (Será automaticamente considerado Inapto o candidato que cometer uma dessas faltas)

Desobedecer à sinalização de parada obrigatória e/ou avançar a via preferencial.

Transitar em contramão de direção.

Provocar acidente durante a realização do exame e/ou não completar a realização de todas as etapas do exame.

Exceder a velocidade regulamentada para a via.

02 – FALTAS GRAVES: (serão descontados 20 pontos de cada falta cometida)

Subir na calçada destinada só para trânsito de pedestre ou nela estacionar.

Deixar de observar as regras de ultrapassagem, de preferência da via ou mudança de direção.

Deixar de observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual vai entrar ou quando o pedestre não tenha concluído a travessia.

Deixar a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso ou parte dele.

Fazer incorretamente a sinalização devida ou deixar de fazê-la.

Deixar de usar o cinto de segurança.

03 - FALTAS MÉDIAS: (serão descontados 15 pontos de cada falta cometida)

Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova.

Fazer conversão com imperfeição.

Desengrenar o veículo nos declives.



Usar o pedal de embreagem antes de usar o pedal de freio, nas frenagens.

Utilizar incorretamente os freios.

Engrenar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso.

3. DOS CRITÉRIOS PARA OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA, OPERADOR DE MINI CARREGADEIRA, OPERADOR DE MOTONIVELADORA E OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA.

– Será avaliada a identificação geral, a verificação da manutenção, o funcionamento, a condução, operação e segurança das máquinas.

– A prova consistirá de duas etapas:

a) 1ª etapa - identificação geral e manutenção das máquinas;

b) 2ª etapa - funcionamento, condução, operação e segurança.

– A primeira etapa vale 30 pontos e a segunda vale 70 pontos.

– Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, **50% dos pontos** em cada uma das duas etapas.